



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 026/2021 (Processo nº 07340/2020)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, com sede no SAF Sul, Quadra 02, Lotes 5/6, Blocos E e F, Brasília-DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado pelo Diretor Geral, **JOHANESS ECK**, RG n. 6.997.231-x SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ**, com sede na Av. Miguel Rosa, nº 7315, Bairro: Redenção, Teresina-PI, CNPJ n.º 05.445.642.0001-18, doravante denominada **DONATÁRIA**, neste ato representada por seu Supervisor da Seção de Material e Patrimônio, **ETEVALDO PEREIRA DA CUNHA FILHO**, RG n.º 2103241 SSP/PI e CPF n.º 98832301334, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, artigo 8º da Resolução CNJ nº 306/2019, artigo 12 do Decreto nº 9.373/2018 e artigos 19, IV e 26 da IN CNJ nº 45/2018, de 13 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo a doação de bens patrimoniais descritos no anexo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

2.1. Por este instrumento, fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para a **DONATÁRIA**, que se responsabilizará por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 39.020,88** (trinta e nove mil, vinte reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

4.1. O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo a **DONATÁRIA** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

4.2. A **DONATÁRIA** se responsabilizará pela destinação final ambientalmente adequada dos bens transferidos.

4.3. A **DONATÁRIA** compromete-se a utilizar os bens doados exclusivamente para a identificação civil por meio de ações de coleta de dados biométricos, consulta, inserção dos dados no Base de Dados da Identificação Civil Nacional (BDICN) e a emissão de documentação civil básica de pessoas em situação de privação de liberdade.

4.4. A **DONATÁRIA** se responsabilizará pela indicação da equipe técnica responsável pela operação dos equipamentos de uso exclusivo para fins de identificação civil.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Caberá ao CNJ a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **DOADOR**

JOHANESS ECK

Diretor-Geral

Pela **DONATÁRIA**

ETEVALDO PEREIRA DA CUNHA FILHO

Supervisor da Seção de Material e Patrimônio

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N° 026/2021
(Processo n° 07340/2020)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça

Donatária: SJPI – Seção Judiciária do Piauí

| Bem | Descrição | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------------------------------|--|-------------|-----------------------|----------------------|
| 1. CÂMARA WEBCAM | Câmera fotográfica digital (Corvus Facecube) | 12 | R\$ 340,48 | R\$ 4.085,76 |
| 2. ILUMINAÇÃO PARA CÂMERA | Iluminação para câmera | 12 | R\$ 381,15 | R\$ 4.573,80 |
| 3. MINI SCANNER DE IMPRESSÃO DIGITAL | Mini scanner de impressão digital - Watson Mini Fingerprint Scanner | 12 | R\$ 992,55 | R\$ 11.910,60 |
| 4. PAD DE ASSINATURA | Pad de assinatura - Signotec Gamma | 12 | R\$ 1.119,45 | R\$ 13.433,40 |
| 5. BACKDROP COM TRIPÉ | Backdrop Tripod Poster Stand | 12 | R\$ 140,91 | R\$ 1.690,92 |
| 6. USB HUB | Dispositivo que expande uma porta USB em várias outras, disponibilizando mais possibilidades de conexão de outros aparelhos. | 12 | R\$ 144,37 | R\$ 1.732,44 |
| 7. FILTRO DE LINHA | Filtro de linha X tomadas Bivolt - Power Strips Legrand | 12 | R\$ 132,83 | R\$ 1.593,96 |
| Valor Total da Doação | | | | R\$ 39.020,88 |



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 27/08/2021, às 18:45, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ETEVALDO PEREIRA DA CUNHA FILHO, Usuário Externo**, em 01/09/2021, às 15:43, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](http://portal.do.cnj) informando o código verificador **1152833** e o código CRC **CE0BA984**.

